

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
**LOULÉ**

**EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA NO DIA, 24/09/2010

**Mário Patinha Antão**....., Presidente da Assembleia Municipal,  
supra:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que ao abrigo do disposto no Artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **24 de Setembro de 2010, pelas 21.00 horas**, se realizará uma **Sessão Ordinária**, no **Edifício Duarte Pacheco em Loulé**, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

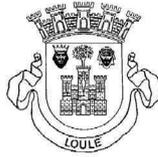
**1- Período de Antes da Ordem do Dia;**

**2- Período de Intervenção do Público (Parte I);**

**3- Período da Ordem do Dia:**

a) - **Proposta 19/2010** – Aprovar a Autorização da Despesa referente ao Contrato de Empreitada de “Construção da Escola EB1/JI da Fonte Santa” para os anos 2011 e 2012, nos termos da proposta, e de acordo com o n.º 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

b) – **Proposta 20/2010** – Aprovar o Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, nos termos da proposta, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
**LOULÉ**

**EDITAL**

c) – **Proposta 21/2010** - Aprovar a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (Modelo Orgânico e Estrutura Nuclear), nos termos da proposta e do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) - Apreciação da actividade das empresas municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

e) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**4 – Período de Intervenção do Público (Parte II)**

Melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ**

**Mário Patinha Antão**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LOULÉ

EDITAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LOULÉ

EDITAL